

Regulamento

1 - A **XIII Rota das Adegas – “O Forno da Mealhada”** é um passeio BTT de cariz não competitivo, organizado pela URVA BIKE TEAM e é realizado no dia 30 de abril de 2023;

2 - As inscrições para a **XIII Rota das Adegas – “O Forno da Mealhada”** abrem na 1ª semana de março de 2023 e encerram quando atingido o limite de 350 participantes, a inscrição só é validada após o pagamento (Através de referencia MB).

3 - A participação será condicionada aos atletas menores de 18 anos.

Os menores de 18 anos deverão enviar obrigatoriamente, para urvabiketeam@gmail.com, o Termo de Responsabilidade (download PDF) devidamente assinado pelo encarregado de educação, autorizando a sua participação na **XIII Rota das Adegas – “O Forno da Mealhada”**.

4 - As inscrições deverão ser efectuadas através de www.bttmanager.com . O custo das inscrições é o seguinte:

- Inscrição Adultos e Maiores de 16 anos Masculinos com Almoço e Jersey - 45€
- Inscrição Adultas e Maiores de 16 anos Femininos com Almoço e Jersey - 38€
- Inscrição 11 aos 15 anos inclusive com Almoço e Jersey - 30€
- Acompanhantes sem Jersey - 35€

*Nota: Menores de 10 anos inclusive não podem participar no passeio de bicicleta, no entanto podem participar no evento, não estando sujeitos ao pagamento de qualquer inscrição.

Pagamento até às 72 horas seguintes, após este limite a inscrição será eliminada.

5 - Os pagamentos deverão ser efetuados unicamente através de referência Multibanco.

5.1. As permutas são possíveis até ao dia 24 de abril de 2023.

6 - No valor da inscrição está incluído (participantes):

- **XIII Rota das Adegas – “O Forno da Mealhada”;**
- Jersey Oficial Incluído e é da responsabilidade do participante a escolha exata do tamanho pretendido, devendo ser seguidas as indicações de acordo com a tabela de tamanhos publicada. A organização não efectua qualquer troca.
- 2 ou mais zonas de abastecimento de líquidos e sólidos para degustação de produtos e néctares das Adegas participantes;
- Almoço - Leitão assado bairrada e espumante
- Seguro;
- Dorsal;
- Brindes Diversos;
- Assistência Médica e Mecânica;
- Lavagem de Bicicletas;
- Banhos de água quente em zonas específicas.

7 - **XIII Rota das Adegas – “O Forno da Mealhada”** não tem um cariz não competitivo;

8 - A partida da XIII Rota das Adegas – “O Forno da Mealhada” é no Pavilhão multiusos na Febres pelas 9:15 horas;

Coordenadas GPS: 40.39524, -8.63479

Direção: Pavilhão Multiusos de Febres, 3060-318 Febres

9 - Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado pela organização e atender aos conselhos e indicações por parte da organização;

10 - O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais e estradas do concelho de Cantanhede, com a extensão aproximada de 50 Km marcados e com andamento livre, o percurso é de dificuldade técnica e física média. O percurso estará aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação em vias públicas, tendo especial atenção no cruzamento de algumas vias principais;

11 - **XIII Rota das Adegas – “O Forno da Mealhada”** é uma atividade não guiada, pelo que os participantes terão de ter atenção redobrada na sinalização do percurso (fitas sinalizadoras e sinais). Existirão elementos da organização identificados, com o objetivo de retificarem, se necessário, a marcação do percurso e socorrerem algum eventual acidentado. Também serão disponibilizados números de contacto, para o caso de necessidade de contacto com os elementos da organização do evento;

12- A organização reserva o direito de controlar a entrada e saída dos abastecimentos e almoços.

13- O participante do evento concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

14- SEGURANÇA

14.1. É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso, não sendo permitida a entrada no local da partida a quem não o apresentar. A organização não se responsabiliza uso indevido do capacete ou pela falta do mesmo durante o trajeto.

14.2. O participante, ao inscrever-se na XIII Rota das Adegas “O Forno da Mealhada”, assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova em que se inscrever.

14.3. Recomendamos cada atleta ao uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um reservatório com água.

14.4. Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo e das descidas perigosas.

14.5. Ao longo de todo o percurso, existirão veículos (Carrinhas, todo-o-terreno, ambulâncias) devidamente identificados como Organização para o acompanhamento e apoio necessários.

14.6. O Evento dispõe de equipa médica e de socorro.

14.7. Recomenda-se o uso de ciclómetro para facilitar a sua localização em caso de necessidade.

14.8. Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás no percurso até encontrar a marcação oficial e/ou contactar a organização.

14.9. Por questões de segurança, é obrigatória a utilização de um telemóvel cujo número deve ser facultado à Organização, no acto de inscrição, para efeitos de busca em caso de necessidade.

14.10. A Organização disponibiliza vários números de telemóvel, gravados nos dorsais dos participantes, os quais se destinam a ser utilizados, no dia da prova, em casos de manifesta necessidade de socorro.

14.11. Estando o percurso aberto à circulação de outros veículos, os participantes devem respeitar as regras de trânsito legalmente previstas.

14.12. Devido à necessidade de efetuar alguns cruzamentos e partes do percurso em estradas nacionais e municipais, estas zonas estarão sinalizadas por elementos da organização no sentido de assegurar a segurança dos participantes.

14.13. À organização reserva-se o direito de efetuar alterações no percurso caso haja motivos que o justifiquem (intempéries, queda de árvores...) ou ponham em causa a segurança dos participantes

14.14. Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro.

14.15. Em caso de acidente o pagamento da franquia do seguro é da total responsabilidade dos participantes.

15- DEVERES SOCIAIS E AMBIENTAIS

15.1. Os atletas têm como deveres:

Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam.

Respeitar as áreas marcadas.

Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.

Não abandonar as embalagens vazias ao longo do percurso, devendo fazê-lo estritamente nos contentores e sacos disponibilizados pela Organização (nas ZA, na zona de chegada e no local do almoço).

16 - A mera inscrição na **XIII Rota das Adegas – “O Forno da Mealhada”** pressupõe a aceitação incondicional das normas acima referidas.